

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Conselheiro Tutelar Elias Santos de Andrade, portador do RG: 11242895-93 no período de 05 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 17 de janeiro de 2019.

Maristela Martins Nascimento

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA